



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 18 / 05 / 2017  
*Raphael Angelo Barros*

LEI Nº 2.326, DE 18 DE MAIO 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000911  
Data: 19/05/2017 Horário: 09:35  
Administrativo LO 2326/2017

*Ricardo*

*Concede revisão geral sobre as verbas fixas de natureza salarial dos servidores públicos da Fundação Unirg/Centro universitário Unirg e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido revisão geral anual a título de recomposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Fundação Unirg, em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), conforme IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2016.

**Art. 2º** Os índices de recomposição previsto nesta Lei serão retroativos a 1º de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

*Laurez da Rocha Moreira*

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

DIA 19 / 05 / 20 17

*Joaquim Parente Neres*  
Carimbo/Assinatura

Joaquim Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo